




PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

 **Condomínio Residencial Nova Alphaville**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA ALPHAVILLE
TIPO: PROPOSTA MAIS VANTAJOSA / MENOR PREÇO GLOBAL

O Condomínio Residencial Nova Alphaville, através de seu representante legal, Sr. Jonildo Vieira de Carvalho, torna público que realizará acolhimento de PROPOSTA DE PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, pelo tipo de PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E/OU MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO de empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços profissional de engenharia para o cumprimento o objeto contratual, abaixo discriminado:

I - DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

Tem-se o propósito da presente Chamada Pública nº 01/2022 a contratação de empresa especializada de Construção Civil para **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA NOVA GUARITA**, localizado na Av. Rio Madeira, nº 5780, Bairro Nova Esperança – Porto Velho – RO, conforme projetos que serão disponibilizados pelo Condomínio.

II – DO LOCAL DE ANÁLISE DOS PROJETOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

Sala da secretaria administrativa do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA ALPHAVILLE, localizado na Av. Rio Madeira, nº 5780, Bairro Nova Esperança – Porto Velho – RO.

Horário: às 10HS. Data: a partir 29 de Março de 2022.

III – TIPO DE CERTAME

O presente certame rege pela modalidade tipo técnica e preço.

IV – DAS CONDIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Em homenagem ao princípio da competitividade poderão participar do processo de escolha todos os interessados, com especialidade no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes nesta chamada pública.

O envio da proposta deverá ser antecedido de visita às instalações para conhecimento adequado do serviço a ser realizado e dos projetos.

Estarão automaticamente desclassificadas as empresas que enviarem a proposta fora do prazo estabelecido.

V - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PARTICIPAÇÃO – HABILITAÇÃO:

Somente **serão admitidas a participarem** as empresas que:

- Não estejam em processo de liquidação, falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;
- É irregular a participação de empresa com sócios em comum, pois tal situação afasta o caráter de competitividade do certame.
- Fica, também, expressamente vedada a participação de cônjuges e parentes, até terceiro grau de membros da Diretoria ou da Administração, funcionários e prestadores de serviço do Condomínio. Ainda, de pessoa jurídica integrada por de cônjuges e parentes, até terceiro grau de membros da Diretoria ou da Administração, funcionários e prestadores de serviço do Condomínio

AV RIO MADEIRA, 5780 - NOVA ESPERANÇA
76.822-150 - PORTO VELHO/RO
alphavillenova@gmail.com


(69) 9 9915 3961
(69) 3609 0893

1

Digitalizado com CamScanner



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

 **Condomínio Residencial Nova Alphaville**

d) Na qualidade de empregadoras, não tenham como diretor, gerente ou empregado, pessoa condenada por crime ou contravenção penal, em razão de prática de atos de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego, segundo o disposto na Lei Estadual nº 10.218/99.

e) Não estejam apenadas por Improbidade, nos termos da Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI - DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL – HABILITAÇÃO

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) no ramo da Construção Civil;

b) Certidão de Regularidade Fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante.

c) Certificado de Regularidade do FGTS ("CRF").

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou certidão que tenha os mesmos efeitos desta, conforme art. 206 da Lei 5.172/66 – código Tributário Nacional.

e) Certidão de débitos trabalhistas perante o Ministério do Trabalho CEDIT; Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

f) Tratando-se de sociedades empresárias ou simples, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das pessoas Jurídicas, nos termos da lei conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de empresa individual, o seu registro comercial.

VII - DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial será apresentada em uma 01 (uma), contendo dados necessários à identificação do interessado, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

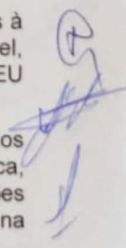
a) Preços unitário e total do(s) serviço(s) solicitado(s), nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto da chamada pública, tais como mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto da contratação;

b) A planilha Físico-Financeira deve ser apresentada com a descrição dos valores por linha de serviço.

c) Ainda, deve ser apresentado cronograma com as etapas da obra dentro do prazo máximo previsto neste edital para finalização (**90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato**), o que possibilitará o pagamento por medição do serviço executado em cada etapa.

A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do Interessado, das condições estabelecidas neste Edital, em especial quanto ao que segue:

a) Validade das condições da proposta pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta.



(69) 9 9915 3961
(69) 3609 0893

AV RIO MADEIRA, 5780 - NOVA ESPERANÇA
76.822-150 - PORTO VELHO/RO
alphavillenova@gmail.com

2

Digitalizado com CamScanner





PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.



A proposta deverá atender as exigências do Edital, sendo que, quaisquer inserções em desconformidade com esse, serão tidas e havidas como inexistentes aproveitando-se a proposta no que atender ao instrumento convocatório.

A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como:

- **N.º 01: Carta Convite n.º 001/2022 – DOCUMENTOS**
- **N.º 02: Carta Convite n.º 002/2022 – PROPOSTA**, seguida do nome do Interessado, até o dia 29/04/2022, às 10hrs, na secretaria administrativa do Condomínio.

Ao
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA ALPHAVILLE
ENVELOPE N.º 1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Convite n.º 001/2022

Ao
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA ALPHAVILLE
ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL
Convite n.º 002/2022

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" serão considerados entregues quando protocolizados à Diretoria de Licitação, nomeada pela ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE NOMEAÇÃO DA DIRETORIA, de 08 de junho de 2021, que estará presente na Sala da secretaria administrativa do Condomínio, localizado a Av. Rio Madeira, 5780, Bairro Nova Esperança – Porto Velho – RO, às **10hs do dia 02/05/2022**.

As propostas serão analisadas quanto ao preço e técnica ficando facultado os critérios de conveniência e oportunidade de contratação pelo Condomínio.

Esta chamada pública será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Síndico do Condomínio, que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Diretoria de Licitações, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da diretoria presentes ao ato.

Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, na presença dos interessados.

Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada pelos presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

(69) 9 9915 3961
(69) 3609 0893

AV RIO MADEIRA, 5780 - NOVA ESPERANÇA
76.822-150 - PORTO VELHO/RO
alphavillenova@gmail.com

3

Digitalizado com CamScanner

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.



Condomínio Residencial
Nova Alphaville

É facultada ao Condomínio Residencial Nova Alphaville, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

IX - DA EXECUÇÃO

Após a formalização da contratação, o Presidente da Diretoria de Licitação encaminhará a Ordem de serviço ao vencedor que deverá no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir do recebimento, efetuar a assinatura do contrato.

O Prazo de Execução do Objeto será de **90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.**

O local de execução será na entrada do **Condomínio Nova Alphaville, localizada à Av. Rio Madeira, 5780, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.**

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica assegurado ao Condomínio, o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente chamada pública, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.


Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

Não serão aceitas propostas e documentos de forma diversa a prevista neste edital, tais como, via E-mail, WhatsApp ou Fax-Simille ou entregues fora do prazo estipulado.

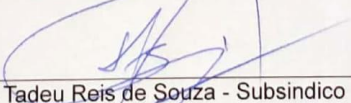
As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Diretoria de Licitação, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação.

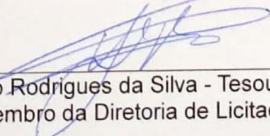
Porto Velho, 25 de março de 2022



Jonildo Vieira de Carvalho – Síndico
Presidente da Diretoria de Licitação



Francisco Tadeu Reis de Souza - Subsindico
Membro da Diretoria de Licitação



João Rodrigues da Silva - Tesoureiro
Membro da Diretoria de Licitação

(69) 9 9915 3961
(69) 3609 0893

AV RIO MADEIRA, 5780 - NOVA ESPERANÇA
76.822-150 - PORTO VELHO/RO
alphavillenova@gmail.com

4

Digitalizado com CamScanner

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

